

Informações importantes para pais e alunos:

As aulas do PROFIJ decorrem exatamente como o ensino regular;

Os alunos passam a ser designados por formandos;

Os formandos devem fazer-se acompanhar de todo o material necessário para a sala de aula e a mochila é sempre transportada para casa no final do dia;

A avaliação sumativa expressa-se na escala de 0 a 20 valores como acontece no ensino secundário;

Em todos os cursos, para terminar o ano com aproveitamento, os formandos devem obter classificação igual ou superior a dez valores em todas as componentes de formação.

O regime de faltas é semelhante ao do ensino regular, à exceção da componente de formação tecnológica, onde os formandos são obrigados a assistir a 90% da carga horária estipulada para cada UFCD (Unidade de Formação de Curta Duração) do curso em que estão inseridos. Na componente de Formação em Contexto de Trabalho deverão ser 100% assíduos para terem aproveitamento;

Em todos os cursos, irá decorrer a Formação Prática em Contexto de Trabalho, com o objetivo de aproximar os formandos da realidade laboral existente no mundo ativo, ao mesmo tempo que colocam em prática as competências adquiridas na Componente de Formação Tecnológica;

No final de todos os cursos, os formandos irão realizar uma PAF (Prova de Avaliação Final): exame prático para avaliar o que aprenderam na sua área específica;

Serviço	Abertura	Encerramento
Bar	8h:15m	17h:00m
Refeitório	12h:10m	14h:00m
Papelaria	9h:30m	16h:30m*
Reprografia	8h:15m	17h:00m
SASE	9h:00m	17h:00m*
S. Administrativos	8h30m	17h00m
Sala de Estudo	8h:30m	16h:00m
Biblioteca	8h:30m	16h:30m*
Conselho Executivo	8h:30m	17h:30m

*com intervalo para almoço

Preçário das senhas para almoço

I Escalão	0,43 €
II Escalão	0,64 €
III Escalão	0,86 €
IV Escalão	1,26 €
V Escalão	2,14 €



INFORMAÇÃO AOS ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO PROFIJ

Ano letivo 2015/2016

O Presidente do Conselho Executivo

Nuno Alexandre Costa Cabral Amaral

Aos nossos alunos:

Em primeiro lugar, a nossa comunidade educativa quer dar as boas vindas a cada um de vocês.

Este pequeno guia do estudante contém informações úteis e práticas que te podem auxiliar sempre que necessário.

Calendário Escolar:

Período	Início	Fim
1.º P	14/ 09/ 15	16/ 12/ 15
2.º P	04/ 01/ 16	18/ 03/ 16
3.º P	04/ 04/ 16	Meados de julho (dependendo da duração da FCT de cada curso)

Deveres dos alunos

Respeitar a autoridade do professor;

Cumprir com o dever de obediência às instruções do professor;

Cumprir com as regras de disciplina adequadas ao espaço escolar;

Estudar, empenhando -se na sua educação e formação integral;

Ser assíduo, pontual e empenhado no cumprimento dos de-

Respeitar todos os membros da comunidade educativa;

Respeitar as instruções do pessoal docente e não docente;

Respeitar a integridade física, moral e psicológica de todos os membros da comunidade educativa;

Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações do material didático, do mobiliário e dos espaços verdes da escola, fazendo um uso correto dos mesmos;

Permanecer na escola durante o cumprimento do seu horário, salvo autorização escrita do encarregado de educação ou do conselho executivo da unidade orgânica em contrário;

Cumprir com a proibição de possuir e consumir substâncias aditivas, nomeadamente drogas, tabaco e bebidas alcoólicas;

Cumprir com a proibição de utilizar quaisquer equipamentos tecnológicos, designadamente telemóveis, equipamentos, programas ou aplicações informáticas, nos locais onde decorrem as atividades letivas;

Cumprir com a proibição de captar sons e imagens de atividades letivas e não letivas, sem autorização prévia dos professores ou Conselho Executivo;

Cumprir com a proibição de difundir, na escola ou fora dela, nomeadamente na Internet ou outros meios de comunicação, de sons ou imagens captadas na Escola, sem autorização do Conselho Executivo;

Responsabilizar-se pelos danos causados.

(DLR nº12/ 2013/ A—Estatuto do aluno dos Ensino Básico e Secundário)

Cursos em Funcionamento:

Operador de Informática (2º ano):

(nível II, tipo 2) - duração de 2 anos letivos, irá conferir certificação profissional de nível II e certificação escolar de 3º ciclo do Ensino Básico.

Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade (1º ano):

(nível II, tipo 2) - duração de 2 anos letivos, irá conferir certificação profissional de nível II e certificação escolar de 3º ciclo do Ensino Básico.

Técnico de Ação Educativa: (1º ano)

(nível IV,) - duração de 3 anos letivos, irá conferir certificação profissional de nível IV e certificação escolar de Ensino Secundário.

Legislação em vigor:

Decreto Legislativo Regional n.º 12/2013/A de 23 de agosto (Estatuto do aluno dos Ensino Básico e Secundário);

Portaria nº 41/2010 de 23 de abril (Regulamento do PRORFIJ);

Portaria nº 75/2014 de 18 de novembro (Regulamento da Gestão Administrativa e Pedagógica dos Alunos);

Regulamento Interno da EBS do Nordeste
Regimento dos Cursos Profissionais da EB/S do Nordeste

Documentação disponível na página da internet da Escola <http://srec.azores.gov.pt/dre/sd/115122010600/>

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos junto do Diretor de turma do seu educando

Documentação disponível na página da Internet da Escola <http://srec.azores.gov.pt/dre/sd/115122010600/>

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos junto do Professor Titular/Diretor de Turma do seu educando.

Terminologia utilizada

Na classificação de trabalhos, fichas de avaliação e outras atividades será aplicada a seguinte escala, com os respetivos intervalos valorativos.

A avaliação é apenas **quantitativa**.

Classificação negativa	0 a 9 valores
Classificação positiva	10 a 20 valores